



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 134/2018

D a t a: 07 de Agosto de 2018.

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº 559

Em 08/08/18 às 16:46

Alexia S. Bacovic
Servidor

O vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Solicito por parte do setor competente da Administração Municipal, providências para a instalação de três redutores de velocidade na Avenida Lindolfo Pedro Ames, no Bairro Jardim Internacional e dois redutores de velocidade na Avenida Almirante Tamandaré com Desembargador Antônio F. da Costa, assim como no cruzamento com a rua Mato grosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Guaíra (PR) em 07 de Agosto de 2018.


ALÉCIO MORONI
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 13/08/2018
21
PRESIDENTE

Justificativa:

Venho através da presente indicação, solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaíra, Senhor Heraldo Trento, providências para viabilizar a instalação dos redutores acima mencionados, vindo a ser de muito valia ao longo da Avenida Lindolfo Pedro Ames, localizada na frente da chácara do senhor Patrício pois ali transita ônibus escolar, e na Avenida Almirante Tamandaré com a rua Desembargador Antônio F. da Costa, assim como no cruzamento com a rua Mato grosso.